



COVID-19 e a EPILEPSIA

PERGUNTAS E RESPOSTAS

FAQs COVID 19

1. TENDO EPILEPSIA TENHO MAIOR RISCO DE SER INFETADO PELO COVID 19?

Não existe evidência que as pessoas com epilepsia sem outras doenças associadas tenham maior risco de ser infetadas pelo vírus SARS-CoV-2 ("novo coronavírus"), responsável pela COVID19 em relação à população geral. O risco é maior para as pessoas idosas e com doenças do sistema imunológico. Por vezes os doentes com "doenças neurológicas crónicas" são considerados grupo de risco, não especificando quais são essas doenças. Os doentes com epilepsia controlada não apresentam maior risco; os doentes com crises mal controladas, particularmente aqueles em que a febre é um fator importante no desencadear de crise e aqueles que têm outras doenças associadas à epilepsia podem ter maior risco. É recomendado seguir estritamente as regras definidas pela Direção Geral de Saúde DGS) (atualizadas diariamente em covid19.min-saude.pt/perguntas-frequentes/) e se persistirem dúvidas contactar o seu médico de família ou especialista que trata a epilepsia.

2. AS PESSOAS COM EPILEPSIA TÊM ALGUM GRAU DE IMUNODEFICIÊNCIA?

Não. As pessoas com epilepsia não são consideradas como imunodeficientes. Poderão no entanto ter doenças associadas à epilepsia que alteram o sistema imune ou fazer tratamentos que provoquem algum grau de imunossupressão (por exemplo corticoides ou ACTH).

3. O TRATAMENTO ANTIEPILÉTICO AUMENTA O RISCO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS?

Não. Exceto os medicamentos referidos no ponto anterior e que provocam alguma supressão do sistema imune, os medicamentos antiepiléticos não aumentam o risco de infeção. É por isso imperativo manter a medicação habitual para controlo da epilepsia, mesmo que esteja com infeção pelo coronavírus.

4. O QUE DEVO FAZER PARA EVITAR A INFECÇÃO?

Tal como tem sido divulgado pela DGS, deve-se ter os seguintes cuidados: evitar contactos sociais, manter a distância de segurança de pelo menos um metro, lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou utilizando soluções alcoólicas, incluindo sempre antes das refeições e depois de utilizar transportes públicos, cobrir o nariz e a boca ao tossir ou espirrar, evitar tocar nos olhos, nariz ou boca sem antes lavar as mãos.

Deve assim ficar em casa, manter a casa ventilada, fazer uma dieta saudável e exercício físico moderado, dentro das medidas de isolamento recomendadas.

5 O QUE DEVO FAZER SE TIVER SINTOMAS?

A maioria das pessoas infetadas apresenta sintomas de infeção respiratória aguda ligeiros a moderados: o Febre o Tosse o Dificuldade respiratória (Falta de ar).

Se apresentar qualquer um destes sintomas deverá ficar em casa e contactar a linha Saúde 24 (808 24 24 24) seguindo as recomendações indicadas.

Está recomendado o uso de paracetamol para baixar a febre e tratamento sintomático podendo este ser associado à medicação que toma. Na dúvida contactar o seu médico de família ou especialista que o trata da epilepsia.

6. AS PESSOAS COM EPILEPSIA APRESENTAM FORMAS MAIS GRAVES DE COVID19 DO QUE A POPULAÇÃO GERAL?

Não. A epilepsia só por si não afeta a evolução da doença que, na maioria dos casos, provoca sintomas moderados com recuperação em poucos dias. Quando existem patologias associadas com problemas de motricidade, de deglutição ou deficiência intelectual poderá existir um maior risco de desenvolver dificuldades respiratórias.



COVID-19 e a EPILEPSIA

7. O CORONAVIRUS PODE DESENCADear CRISES?

Não. Não existe evidência que a infeção pelo coronavírus provoque maior número de crises. No entanto, qualquer infeção, febre (especialmente nas crianças), privação de sono, stress aumentado, falha nas tomas dos medicamentos por qualquer intercorrência ou outra doença ou mal estar geral pode aumentar o risco de crises epiléticas nalgumas pessoas. Nesses casos, é importante seguir ainda com maior rigor as medidas de proteção propostas pela DGS

8. NECESSITO DE ALGUM TRATAMENTO ESPECÍFICO NO CASO DE SER INFETADO PELO CORONAVIRUS?

Não existe de momento nenhum tratamento com eficácia comprovada para tratar a infeção por este coronavírus. Nos casos mais graves de infeção que normalmente serão tratados em internamento hospitalar poderão ser utilizados medicamentos, cuja utilização e eficácia está constantemente a ser estudada/atualizada. É por isso conveniente ter disponível uma folha com o registo dos medicamentos que está a tomar e respetivas doses e horário de administração para que o médico verifique se não há interações com esses fármacos.

9. PODERÁ A PANDEMIA DE CORONAVIRUS PROVOCAR FALHAS NO FORNECIMENTO DA MINHA MEDICAÇÃO?

Compete ao INFARMED e à Associação Nacional de Farmácias assegurar que não vão existir falhas no fornecimento de medicamentos que, no caso da epilepsia, poderá ter consequências graves. Temos conhecimento de que já antes da pandemia COVID19 existiram falhas pontuais de alguns medicamentos (diazepam retal, oxcarbazepina, clobazam, entre outros). Pode ainda existir uma rotura de fornecimento se todos os doentes começarem a comprar de uma só vez uma maior quantidade de medicação do que a habitual.

Assim, recomenda-se que os doentes comprem a medicação como faziam anteriormente, tendo apenas o cuidado de encomendar a medicação na farmácia duas semanas antes de esta terminar. No caso de falha de abastecimento a Associação Nacional de Farmácias deverá comunicar ao INFARMED que tratará de repor o fornecimento.

Os doentes poderão ainda contactar o médico que trata a epilepsia que poderá contactar o laboratório em causa para resolver o assunto.

10. TENDO DE FICAR EM ISOLAMENTO COMO PODEREI TER ACESSO À MEDICAÇÃO?

No momento atual uma grande parte das consultas não emergentes foram adiadas. Nesta altura, as receitas podem ser enviadas por meios eletrónicos (SMS ou e-mail), para que possa ser mantida a continuidade da medicação. Os doentes em isolamento, bem como outras pessoas em risco, poderão ter um familiar ou um vizinho que possa deslocar-se à farmácia e adquirir os medicamentos.

Caso não seja possível, algumas farmácias dispõem de serviços de entrega a domicílio; em alguns casos as câmaras municipais em conjunto com as juntas de freguesia disponibilizam apoio ao domicílio quer para alimentação quer para entrega de medicação. Deverá assim ser contactada a farmácia habitual e, no caso de esta não dispor de serviço de entrega, pesquisar no site da Câmara Municipal eventuais apoios.

A informação relativa à infeção por este coronavírus e à COVID-19 e sua relação com outras patologias estão em constante atualização. Desta forma, deixamos os seguintes contactos e links úteis e que podem ser consultados.

Contactos e ligações úteis

Site da Direção Geral de Saúde dedicado a COVID-19: <https://covid19.min-saude.pt>

Linha de Saúde 24: 808 24 24 24, <https://www.sns24.gov.pt/>

Linha de apoio da Segurança Social: 300 502 502

Fontes:

https://www.epilepsysociety.org.uk/epilepsy-and-coronavirus-covid-19-faqs#.Xnfa_er7TIV

<https://www.epilepsy.com/article/2020/3/concerns-about-covid-19-coronavirus-and-epilepsy>

https://www.aesnet.org/about_aes/position_statements/covid-19

Association of British Neurologists Guidance on COVID-19 for people with neurological conditions, their doctors and carers. Prepared by The ABN Executive in association with subspecialist Advisory Groups. Version 3, 22 March 2020